

Contratação de Empresa de Engenharia para adaptação das instalações do prédio Desembargador Paulo Frota //Modalidade de Licitação: Convite, de nº. 001/TJPA/2013// Valor Global Contrato: R\$ 99.174,77 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência em mais 60 dias// Vigência do Aditivo: 19 de outubro de 2013 e término em 17 de dezembro de 2013/ Vigência da Execução contados da emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção deste Tribunal. Data de assinatura: 24/09/2013/ Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração em exercício.

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 033.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593894
Extrato do 3º TA ao Contrato nº. 033/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e Círio Construtora e Serviços Ltda//CNPJ: 08.645.489/0001-60// Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Prédio do Fórum da Comarca de Breves //Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 002/TJPA/2012//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 180 dias//Vigência do aditivo: início em 12/11/2013 e término em 11/05/2014 // Data da Assinatura: 03/10/2013// Representante do Contratante: Igor Abrahão Abdon// Ordenador Responsável: Marileia Ferreira Sanches//Aditivos anteriores: 1º TA em 15/03/2013, prazo de execução//2º TA em 30/08/2013, prorrogação de prazo de execução, acréscimo e supressão dos serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593935
Extrato do 6º TA ao Contrato nº 012/2012 – TJPA. Partes: TJPA e Empresa LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP//CNPJ 02.511.127/0001-09// Objeto: reforma e ampliação dos prédios anexos II e III do TJPA // Modalidade de Licitação: Tomada de Preços, nº 003/TJPA/2012, com fundamento na disposição do artigo 23, inciso I, alínea “b”, da lei nº 8.666/93// Valor Global: R\$1.001.262,03 // Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias// Vigência do aditivo: início em 03/10/2013 e término em 30/01/2014// Data da Assinatura: 02/10/2013// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Marileia Ferreira Sanches.//Aditivos anteriores: 1º TA em 21/06/2012 acréscimo de serviços.//2º TA em 19/12/2012acrécimo de serviços, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e execução.//3º TA em 15/02/2013, prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 60dias//4ºTA em 18/04/2013, acréscimo e supressão de serviços e prorrogação de execução e mais 30 dias.//5º TA em 03/07/2013, acréscimo de serviços.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 934/2013 6ª CONTROLADORIA (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589262
EDITAL Nº 934/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0813972008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Roberto Monteiro da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roberto Monteiro da Silva –Responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Senador José Porfírio, no período de 01/03 a 31/12, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0813972008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM
* Edital republicado por apresentar incorreção na publicação no D.O.E, dia 23/09/2013, edição 32.486.

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 961 AO 1001/2013 - EXCETO 962, 963 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589616
EDITAL Nº 961/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200913745-00 – Convênio/Quadrilha Junina Rainha da Juventude e o Gabinete do Prefeito de Belém)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Graciete Alves Castro**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital,

que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Graciete Alves Castro**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 057/2009**, firmado entre a **Quadrilha Junina Rainha da Juventude e o Gabinete do Prefeito do Município de Belém**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 5.000,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria **EDITAL Nº 964/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200914794-00 – Convênio/Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém e o Gabinete do Prefeito de Belém)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Jorge Vieira Colares**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Jorge Vieira Colares**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 045/2009**, firmado entre o **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém e o Gabinete do Prefeito do Município de Belém**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$ 15.000,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria **EDITAL Nº 965/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 2013038888-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walmir Nogueira Moraes**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walmir Nogueira Moraes, ordenador de despesa, responsável pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer Jurídico n. 163/2013 – 2ª Controladoria, de 04/09/2013, referente aos Termos Aditivos aos Contratos n. 31 e 32/2012 – FMAE, firmados entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante e respectivamente Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ataque e Localidade Vizinhas-APPRALV e Cooperativa Ourem Feliz – COOPOF**, nos autos do processo nº **2013038888-00**, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria **EDITAL Nº 966/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201309791-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Walmir Nogueira Moraes**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walmir Nogueira Moraes, ordenador de despesa, responsável pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, afirm de corrigir as falhas apontadas no **Parecer Jurídico n. 161/2013 – 2ª Controladoria, de 03/09/2013, referente aos Contratos n. 24, 25, 26 e 27/2013 – FMAE, firmados entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante e Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP**, nos autos do processo nº **201309791-00**, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria **EDITAL Nº 967/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201017441-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, ordenadora de despesa, responsável pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, **apresente DEFESA**, afirm de corrigir as falhas apontadas no **Parecer Jurídico n. 157/2013 – 2ª Controladoria, de 13/08/2013, referente ao Contrato n. 07/2010 – CODEM, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana**

de Belém e Ziart Construtora Ltda, nos autos do processo nº **201017441-00**, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria **EDITAL Nº 968/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 583832010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Eldinor Rodrigues de Souza**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eldinor Rodrigues de Souza**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência Municipal de Portel, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583832010-00**, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM **EDITAL Nº 969/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 452122010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **452122010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM **EDITAL Nº 970/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 452112010-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Kátia Áurea Penalber Polimanti**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Kátia Áurea Penalber Polimanti**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **452112010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM **EDITAL Nº 971/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1110022007-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Raimundo Pereira do Nascimento**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Pereira do Nascimento**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Breu Branco, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM **EDITAL Nº 972/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 430022001-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Jesus Nazareno Araújo Siqueira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Nazareno Araújo Siqueira**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Maracanã, exercício de 2001**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430022001-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 30 de setembro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM **EDITAL Nº 973/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 430022001-00)**
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Aziz da Silva Salomão**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das